REQUERIMENTO Nº 153/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, que informe a esta Casa sobre a possibilidade de notificar as empresas de telecomunicações e demais concessionárias que utilizam os postes de energia elétrica na cidade, para que promovam o alinhamento, organização e retirada dos fios soltos, pendurados ou em desuso, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2022.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento fundamentando na Lei Complementar Municipal nº 246/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes fixados em postes de energia elétrica instalados em vias públicas do município de Lagoa da Prata, e estabelece multa em caso de descumprimento.

Conforme dispõe o Art. 3º da referida Lei, cabe à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo notificar a distribuidora de energia elétrica sempre que identificadas não conformidades, as quais deverão ser corrigidas pelas empresas ocupantes da estrutura dos postes.

O Art. 4º determina o prazo de 8 dias para a regularização após notificação, e o Art. 5º estabelece penalidades no caso de inércia.

A necessidade de cumprimento dessa legislação é reforçada pelas constantes reclamações da população, que se sentem inseguras diante da grande quantidade de fios desorganizados ou soltos em vias públicas. Essa realidade, infelizmente, é observada em diversos bairros, configurando não apenas poluição visual, mas principalmente risco à segurança da população, podendo causar acidentes, curtos-circuitos ou obstrução de calçadas e vias.

O abandono de fiações após manutenções realizadas por empresas prestadoras de serviços, como internet ou telefonia, é uma prática recorrente, que evidencia a ausência de responsabilidade e fiscalização adequadas. Nesse contexto, cabe ao Poder Público garantir a ordem no uso do espaço urbano, adotando as medidas legais cabíveis.

Dessa forma, considerando a responsabilidade do Poder Público em zelar pelo bem-estar e segurança da população, solicito ao Executivo Municipal que analise e adote as providências cabíveis para sanar essa demanda da comunidade.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 28 de julho de 2025.

ANA RUTH
Vereadora do PSD